



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 500ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** do Servidor Docente **(01)** Luiz Fernando de Lima Luz Junior, **Diretor do Setor de Tecnologia**, presentes os Conselheiros, Servidor Docente **(02)** Pablo Deivid Valle, **Vice-Diretor do Setor de Tecnologia**, e demais membros do Conselho Setorial:

Servidores Docentes: **(03)** Selma Aparecida Cubas, **(04)** Eduardo Gonçalves de Lima, **(05)** Luciano Kiyoshi Araki, **(06)** Maria Lucia Masson, **(07)** Susan Grace Karp, **(08)** Janilce dos Santos Negrão, **(09)** Andréa Berriel Mercadante Stinghen, **(10)** João Morais da Silva Neto, **(11)** Laila Valduga Artigas, **(12)** Arion Zandoná Filho, **(13)** Giselle Lopes Ferrari Ronque, **(14)** Luiz Aurélio Virtuoso, **(15)** Ramiro Gonçalves Etchepare, **(16)** Sandro José Froehner, **(17)** Luiz Alberto Junior Letti, **(18)** Adriana de Paula Lacerda Santos, **(19)** Carlos Ricardo Soccol, **(20)** Daniel Eiras, **(21)** Giuliana Sardi Venter, **(22)** Roberto Dalledone Machado, **(23)** Fabiane Oliveira Farias, **(24)** Alexandre Rasi Aoki, **(25)** Alexandre Ferreira Santos, **(26)** Marcell Mariano Correa Maceno, **(27)** Danniele Miranda Bacila, **(28)** Michael Mannich, **(29)** Letícia Nerone Gadens. **Servidores Técnico-Administrativos:** **(30)** Alvaro Pereira de Souza. **Corpo Discente:** **(31)** Giovanna Cordeiro Da Fonseca, **(32)** Luana Niederheitmann Lagner, **(33)** Nícollas Matheus Souza Santos, **(34)** Matheus Paiva Mendes e Fernanda Ribeiro Dias, **(35)** Mateus Lázaro Matos de Souza, **(36)** Marianna Alves Rabelo, **(37)** Luiz Henrique Nestor Ferreira Luz.

Presentes também: Ana Paula Alberti Moratelli, Douglas Marcel Domingues da Silva, Debora Colley, Angela Mengatto, Silvana Nakamori Belotto, Luiz Antonio Belinaso.

Havendo número legal de Representantes, 37 (trinta e sete) no total de votantes, o Presidente **declarou aberta a Sessão**, cumprimentando a todos os presentes (6312443).

Ausências justificadas dos Conselheiros – Luciana Porto de Souza Vandenberghe, Heloise Garcia Knapik, Ronaldo Alves de Medeiros Junior, Marcos Rogério Mafra, Alexandre Claus, José Ricardo Vargas De Faria, Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva, Fabrício Torres Borghi.

Ato contínuo, o presidente iniciou a reunião informando que a aprovação da **Ata da 499ª da Reunião Ordinária** será feita ao final dos informes. Na sequência, o presidente abriu os informes gerais ao pleno, sendo: **(1)** Parabenização à professora Maria Lucia Okimoto, do Departamento de Engenharia Mecânica, pela conquista do prêmio CAPES de Tese 2023: Tese sistema de escaneamento para pessoas com deficiência, da aluna Isabela Sierra, e orientadores Maria Lucia Okimoto e Marcio Catapan. Reportagem transmitida pela RPC, em 17/01; **(2)** Congratulação ao professor Carlos Ricardo Soccol, do Departamento de Engenharia

de Bioprocessos e Biotecnologia, que atingiu o Índice H 100. Assim, o presidente passou a palavra ao conselheiro homenageado que explicou para todo o conselho o significado do índice H 100, bem como a importância para ele, seus colegas, seu departamento, o Setor de Tecnologia e para a UFPR que ganha mais visibilidade globalmente. Na sequência o Vice-Diretor, professor Pablo Deivid Valle, entregou certificado de reconhecimento ao professor Soccol, em nome de todo o Setor de Tecnologia. Na sequência, o presidente retomou os informes: **(3) Ata das reuniões mais recentes das Câmaras do Conselho Setorial, conforme Resolução 04/23-COPLAD, art. 35: 3ª Câmara (13/12/2023), Ata de Reunião 17ª Reunião (6306364); (4) Novos Chefes e Coordenadores de Graduação ou Pós-Graduação: Departamento de Engenharia Química (Mandato: 18/12/2023 a 17/12/2025; Portarias 1.837 e 1.838/UFPR, de 05/12/2023), Chefe: ARION ZANDONÁ FILHO e Suplente: LUIS RICARDO SHIGUEYUKI KANDA; Departamento de Engenharia Mecânica (Mandato: 26/12/2023 a 25/12/2025; Portarias 2.141 e 2.142/UFPR, de 22/12/2023), Chefe: JOÃO MORAIS DA SILVA NETO, Suplente: JULIO CÉZAR DE ALMEIDA; Departamento de Engenharia Elétrica (Mandato: 27/12/2023 a 26/12/2025; Portarias 2.092 e 2.093/UFPR, de 18/12/2023), Chefe: GISELLE LOPES FERRARI RONQUE, Suplente: JOÃO DA SILVA DIAS; Departamento de Construção Civil (Mandato: 02/01/2024 a 01/01/2026; Portarias 2.101 e 2.102/UFPR, de 18/12/2023), Chefe: LAILA VALDUGA ARTIGAS, Suplente: ISABELLA ANDRECZEVSKI CHAVES; Departamento de Hidráulica e Saneamento (Mandato: 15/02/2024 a 14/02/2026; Portarias 126 e 127/UFPR, de 02/02/2024), Chefe: RAMIRO GONÇALVES ETCHEPARE, Suplente: CLAUDIO MARCHAND KRUGER; Coordenação de Engenharia Mecânica (Mandato: 14/12/2023 a 13/12/2025; Portarias 1.923 e 1.924, de 13/12/2023), Coordenador: LUCIANO KIYOSHI ARAKI, Vice-Coordenador: DIOGO BERTA PITZ; Coordenação de Engenharia Química (Mandato: 20/12/2023 a 19/12/2025; Portarias 1.917 e 1.918/UFPR, de 13/12/2023), Coordenadora: TIRZHÁ LINS PORTO DANTAS, Vice-Coordenadora: MARIA LUCIA MASSON; Coordenação de Engenharia Elétrica (Mandato: 20/12/2023 a 19/12/2025; Portarias 1.911 e 1.912, de 13/12/2023), Coordenador: EDUARDO GONÇALVES DE LIMA, Vice-Coordenadora: SIBILLA BATISTA DA LUZ FRANÇA; Coordenação de Arquitetura e Urbanismo (Mandato: 16/01/2024 até nomeação dos novos eleitos; Portaria 73, de 15/01/2024), Coordenadora: ENEIDA KUCHPIL (decana); Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (Mandato: 15/12/2023 a 09/04/2025; Portaria 80, de 19/01/2024), Vice-Coordenadora: Fabiane Oliveira Farias. Finalizados os informes, retornou para a aprovação da **Ata da 499ª da Reunião Ordinária** (6229853), realizada no dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam, antecipadamente, cópia do aludido documento; informou que houve apenas pedido de correção do professor Luiz Antonio Belinaso, onde constava "2ª Câmara" já foi atualizado para "1ª Câmara", em votação, foi **APROVADA por unanimidade**. Também oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, mas não houve solicitação. Isto posto, o presidente deu início à **Ordem do dia**, com a **Pauta de Homologações e Deliberações**, sugerindo aos conselheiros que pulassem a leitura da parte de histórico e que fosse lida a análise e conclusão dos relatos, a fim de atender toda a pauta do dia:**

ITEM 1 HOMOLOGAÇÃO : Processo **23075.068104/2023-48**, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Trata-se de homologação do Ad Referendum 145 (6253261) que aprovou a Celebração do acordo de Parceria PD&I entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), cujo objeto visa realizar atividades de pesquisa e inovação para controle passivo de vibrações de tipo casca e tipo viga em tubulações de transporte de petróleo e gás (6103798). Coordenador do projeto: Carlos Alberto Bavastri (6139355). Fiscal: Maria José Jerônimo de Santana Ponte (6139506). Plano de Trabalho: 6138657. Valor total: R\$ 4.478.870,53. Vigência: 42 meses. Extrato Ata 349ª Reunião Ordinária DEMEC (6190409). Conforme parecer favorável da Relatora Professora Luciana Porto de Souza Vandenberghe (6251463) e esclarecimentos do Coordenador (6236749), após o processo ter sido baixado em diligência segundo Parecer 1 (6221824). Conselheira Relatora: **Professora Luciana Porto de Souza Vandenberghe (PPGEBB)**. Devido a ausência da

conselheira titular, o presidente passou a palavra ao conselheiro Luiz Alberto Junior Letti que procedeu a leitura do relato (6251463), concluindo que é de **PARECER FAVORÁVEL** à continuidade dos trâmites do processo para a celebração do acordo de Parceria PD&I entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), cujo objeto visa realizar atividades de pesquisa e inovação para controle passivo de vibrações de tipo casca e tipo viga em tubulações de transporte de petróleo e gás. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 2 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.075167/2023-51**, de interesse do Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Trata-se de homologação do Ad Referendum 157 (6304820) que aprovou a celebração do Convênio entre a UFPR, Fundação Araucária e Funpar, cujo objeto visa apoiar o projeto de pesquisa "Plataforma Avançada para transferência e validação de tecnologias desenvolvidas em biotecnologia da saúde - Paraná Biosantec" (6230037). Coordenadora do projeto: Luciana Porto de Souza Vandenberghe (6230040). Fiscal: Cristine Rodrigues (6230044). Minuta: 6223144. Plano de trabalho: 6223145. Valor total: R\$ 1.978.331,37. Manifesto de Interesse e DOA FUNPAR (6295566). Aprovação DEBB: Ata de Reunião 6247630. Conforme parecer favorável do Relator Professor Alexandre Rasi Aoki (6290196) no presente processo. Conselheiro Relator: **Professor Alexandre Rasi Aoki (PPGEE)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6290196), concluindo que o presente processo atende a RESOLUÇÃO Nº 41/17-COPLAD, a instrução processual da SPIN e o Edital da Fundação Araucária, é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do convênio pelo Setor de Tecnologia. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

Devido a ausência do relator titular e respectivo suplente do item 3, o presidente decidiu inverter a pauta, passando-o como item 6, o item 5 virou o item 3, e o item 6 virou o 5.

ITEM 3 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.000975/2024-45**, de interesse do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura - ITTI. Trata-se de homologação do Ad Referendum 12 (6360661) que aprovou a Celebração do Contrato entre esta Universidade e UNILIVRE - Universidade Livre do Meio Ambiente, cujo objeto visa Acompanhamento dos Estudos e projetos de Engenharia da Recomposição da Orla de Guaratuba (6322485). Coordenador do projeto: ROBSON SELEME (6322490). Fiscal: Egon Walter Wildauer(6322492). Minuta: 6322488. Manifestação Interesse: 6322486. Plano de trabalho: 6322489. Valor total: R\$ 281.640,00. Ressarcimentos UFPR: R\$ 21.964,00; sendo FDA 4% (R\$ 8.785,60), UFPR 2% (R\$ 4.392,80), Departamento 2% (R\$ 4.392,80) e Setor 2% (R\$ 4.392,80). Extrato Ata 131ª reunião do ITTI: 6337192. Conforme parecer favorável do Relator Professor João Morais da Silva Neto (6357113). Conselheiro Relator: **Professor João Morais da Silva Neto (DEMEC)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6357113), considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, com plano de aplicação do plano de trabalho adequado, minuta do contrato tripartite (UFPR, UNILIVRE e FUNPAR), com os valores previstos a título de ressarcimento à UFPR, e a indicação clara de um fiscal servidor docente ativo da UFPR; atendendo assim a todos os requisitos resolução 41/17 - COPLAD e a legislação federal supracitada, é de **PARECER FAVORÁVEL** à celebração de Contrato entre a UFPR e a UNILIVRE - Universidade Livre do Meio Ambiente, cujo objeto deste, visa Acompanhamento dos Estudos e projetos de Engenharia da Recomposição da Orla de Guaratuba. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 4 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.068104/2023-48**, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Trata-se de homologações do: (1) Ad Referendum 9 (6336045) que aprovou a extensão do período de participação até o final de janeiro de 2024, dos estudantes de graduação Eduardo Tulio Santos, Julio Cesar Fagundes, Magnum Carvalho de Oliveira e Paulo Henrique Stival Slompo, conforme as justificativas apresentadas pelo coordenador do

projeto no Despacho nº 12/2024/UFPR/R/TC/DEMEC (6335386), as alterações a serem realizadas estão descritas no SPIn/Parcerias: Plano de Trabalho (6335318) e as informações dos alunos nos documentos: Termo individual dos alunos 6335293, 6335295, 6335296, 6335298; e do (2) Ad Referendum 19 (6398734) que aprovou a atualização do período de participação dos estudantes de graduação e pós-graduação no projeto: Edison Luiz Matias Junior, Julio Cesar Fagundes, Maressa Dutra Lins, Thales Gabriel Carvalho de Lima e Andressa Gomes de Oliveira, conforme as justificativas apresentadas pelo coordenador do projeto no Despacho nº 18/2024/UFPR/R/TC (6393850), as alterações a serem realizadas estão descritas no SPIn/Parcerias: Plano de Trabalho (6393847) e as informações dos alunos nos documentos: Termo individual dos alunos 6393831, 6393817, 6393827, 6393835 e 6393842. Conselheira Relatora: **Técnica Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva (PPGEE)**. Devido a ausência das conselheiras titular e suplente, o presidente passou a palavra ao conselheiro Álvaro Pereira de Souza que procedeu a leitura do relato (6437564), concluindo que conforme o cumprimento das obrigatoriedades solicitadas pela SPIN na análise 157 – 6406915 e análise 186 – 6428468, é de **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do *Ad Referendum* 9 e do *Ad Referendum* 19, ambos emitidos e assinados pelo Diretor do Setor de Tecnologia, Professor Dr. Luiz Fernando De Lima Luz Junior. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 5 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.002344/2024-61**, de interesse do Departamento de Engenharia Química. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 15 (6371511)* que aprovou a Celebração do Convênio tripartite para pesquisa, desenvolvimento e inovação (Convênio PD&I - No. 342/2023 PDI / Processo No. 21.459.548-6) (SEI 6341501 – minuta de convênio disponibilizada pela Fundação Araucária), estabelecido entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR), a FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA (FUNPAR) e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ (FA), cujo objeto visa a execução do projeto intitulado “Rede Paranaense de Pesquisa em Hidrogênio: Criação do NAPI-H2 no Estado do Paraná”, que tem como objetivo criar uma rede de pesquisa e inovação no Paraná, buscando articular ações que envolvam instituições públicas e privadas, de forma a impulsionar, principalmente, o desenvolvimento de tecnologias, a oferta de serviços, e a formação de recursos humanos especializados na área do hidrogênio renovável de baixo carbono, tendo como ação inicial prioritária o desenvolvimento da rota que utiliza a biomassa residual (6341499). Coordenador do projeto: Helton José Alves (6341504). Fiscal: Alessandro Marques (6353129). Minuta: 6341501. Manifestação Interesse: 6341506. Plano de trabalho: 6341502. Conforme parecer favorável do Relator Professor Luiz Alberto Junior Letti (6366485). Conselheiro Relator: **Professor Luiz Alberto Junior Letti (DEBB)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6366485), concluindo que o projeto está devidamente instruído e consta toda a documentação conforme orientações processuais da SPIN; o projeto foi devidamente enquadrado e possui alta relevância e mérito, pois promete criar um ambiente propício para o avanço científico e tecnológico no campo do Hidrogênio Renovável de Baixo Carbono no Estado do Paraná, com provável destaque nacional e internacional; existe compatibilidade entre a proposta e a equipe técnica e o plano de aplicação dos recursos é compatível e não fere as resoluções vigentes da UFPR; desta forma, é de **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação de celebração do Convênio que é objeto desta análise. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 6 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.074111/2023-89**, de interesse do Departamento de Engenharia Química. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 160 (6307655)* que aprovou a celebração do acordo de Cooperação Técnica sem recurso entre a UFPR e a empresa Zirconium Equipamentos Tecnológicos, cujo objeto "Parceria para Captação de Projetos na área de Engenharia Química" (6204527). Coordenador do projeto: CARLOS ITSUO YAMAMOTO (6204993). Fiscal: Alexandre Donizete Lopes de Moraes (6205078). Minuta: 6204811. Plano de trabalho: 6204897. Aprovação DEQ: Extrato de Ata 6254752. Conforme

parecer favorável do Relator Professor Harrison Lourenço Correa (6293888) no presente processo. Conselheiro Relator: **Professor Harrison Lourenço Correa (PPGEM - Manufatura)**. Devido a ausência dos conselheiros titular e suplente, o presidente passou a palavra ao conselheiro Daniel Eiras que procedeu a leitura do relato (6127719), concluindo que não resta dúvida quanto ao mérito técnico do termo de cooperação proposto e a ser celebrado entre o Departamento de Engenharia Química e a empresa Zirconium, cujo teor é “identificar e atender demandas da indústria na área de Engenharia Química, em especial para desenvolvimento e caracterização de biomateriais e otimização de manufatura digital avançada” (texto retirado da carta de intenção da empresa). Entendendo a necessidade e vocação que os cursos de engenharia têm em prospectar novas parcerias com o setor industrial, criando mecanismos para captação de novas fontes de receita para manutenção de infra-estrutura laboratorial, bem como para pagamento de bolsas, é de **PARECER FAVORÁVEL** à cooperação aqui apresentada no processo, salvo melhor juízo, parabenizando o Departamento de Engenharia Química pela iniciativa e, ao Prof. Dr. Carlos Yamamoto, sorte e sucesso. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 7 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.064081/2023-01**, de interesse do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura. Trata-se de homologação do Ad Referendum 13 (6362574) que aprovou a inclusão do servidor aposentado Arinei Carlos Lindbeck da Silva (6359266) para compor a equipe técnica do projeto: Revisão e acompanhamento dos estudos e anteprojetos de Engenharia dos Serviços de Dragagem do Canal do Varadouro em Guaraqueçaba/Paraná. E, também, o remanejamento de rubricas, do elemento 3390.18.99 (rubrica isentado ressarcimento UFPR) para o 3390.36.99 no valor de R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), descrito no Plano de Trabalho A5 (6359318) sem alteração do valor total do projeto. Deste modo, os valores de ressarcimento UFPR foram reajustados conforme segue: FDA de R\$ 8.785,60 para R\$10.465,60; UFPR de R\$4.392,80 para R\$5.232,80; Unidade proponente (ITTI): de R\$ 4.392,80 para R\$5.232,80; Unidade Gestora (Setor de Tecnologia: de R\$ 4.392,80 para R\$5.232,80. Aprovação do Conselho Diretor do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura: Ad referendum 6359136. Conselheiro Relator: **Professor Sandro Jose Froehner (DEA)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6417988), considerando a documentação apresentada, Termo individual de participação no projeto de servidor da UFPR aposentado ou servidor vinculado a outra instituição pública de ensino superior e pesquisa (doc. 6359266) e plano de trabalho (doc. 6359266), além da aprovação pelo diretor do ITTI e mais a aprovação da SPIN, é de **PARECER FAVORÁVEL** a homologação do *ad referendum* do Diretor do Setor de Tecnologia (doc. 6362574). Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 8 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.005405/2024-41**, de interesse do Departamento de Engenharia Química. Trata-se de homologação do Ad Referendum 18 (6391301) que aprovou a solicitação de abertura de Teste Seletivo para Professor Substituto (6385766), área de conhecimento: Processos Industriais de Engenharia Química; Matéria específica Operações Unitárias e Integração de Processos; Regime de trabalho: 40 horas semanais; Vaga da Professora com previsão de afastamento Franciny Campos Schmidt (6385766); Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Química ou áreas afins e Mestrado em Engenharia Química ou áreas afins. Aprovação departamental: Ad Referendum 4 (6385929). Outras informações: Edital Nº 02/2023 Resultado Afastamento TC (6408676) e Portaria Afastamento. Conselheira Relatora: **Professora Selma Aparecida Cubas (CCEC)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6437316), considerando a urgente necessidade da abertura de Processo Seletivo para contratação de professor substituto para assumir os encargos didáticos da professora Franciny Campos Schmidt, que está afastada para estudos (pós-doutorado), é de **PARECER FAVORÁVEL** ao Processo 23075.005405/2024-41, de interesse do Departamento de Engenharia Química. O presidente explicou a necessidade de incluir dois *Ad referendum* devido a urgência e a mudança no procedimento de troca de vagas que a UFPR passou a não fazer mais. Sem

discussão, colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 9 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.072714/2023-46, SIGA/SISPRO ES-071/2019**, de interesse do Departamento de Engenharia de Produção. Trata-se de homologação do Ad Referendum 6 (6329197) que aprovou do encerramento da turma de especialização em Gestão de Suprimentos, 2020-1, conforme Extrato de Ata da 105ª Reunião Ordinária do DEP: 6268256, parecer favorável do conselheiro relator RONALDO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR (6315963) e o Relatório Prestação de Contas - FUNPAR (6325579) inserido posteriormente. Conselheiro Relator: **Professor Ronaldo Alves de Medeiros Junior (PPGECC)**. Devido a ausência do conselheiro titular, o presidente passou a palavra ao conselheiro suplente Roberto Dalledone Machado que procedeu a leitura do relato (6415126), considerando que os objetivos do curso foram cumpridos com sucesso, além de o relatório do curso ter sido aprovado por unanimidade pela plenária departamental do DEP, somadas as informações discutidas anteriormente, é de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação do Relatório final da Turma de Especialização em Gestão de Suprimentos – 2020/1. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 10 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.074673/2023-22, SIGA/SISPRO ES-009/2020**, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Trata-se de homologação do Ad Referendum 5 (6324189) que aprovou o encerramento da turma de especialização em Engenharia Ágil de Projetos, 2021-1, Processo Relacionado 23075.031213/2020-67, conforme Extrato de Ata da 350ª Reunião Ordinária do DEMEC: 6282063 e parecer favorável do conselheiro relator Ramiro Gonçalves Etchepare (6322760). Conselheiro Relator: **Professor Ramiro Gonçalves Etchepare (DHS)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6322760), considerando as informações apresentadas e contidas no processo, é de **PARECER FAVORÁVEL** ao pedido de encerramento da Turma 2021.1 do curso de Especialização em Engenharia Ágil de Projetos. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 11 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.074046/2023-91, SIGA/SISPRO ES-025/2020**, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Trata-se de homologação do Ad Referendum 4 (6321942) que aprovou o encerramento da turma de especialização em Engenharia Industrial 4.0, 2021-1, conforme Despacho 1421 (6297966), Processo Relacionado 23075.048989/2020- 16, conforme Extrato de Ata da 350ª Reunião Ordinária do DEMEC: 6282005 e parecer favorável da conselheira relatora Madianita Nunes da Silva (6317539). Conselheira Relatora: **Professora Madianita Nunes da Silva (DAU)**. Devido a ausência da conselheira suplente, o presidente passou a palavra à conselheira titular Andréa Berriel Mercadante Stingen que procedeu a leitura do relato (6317539), considerando como referência as normativas mencionadas, bem como a análise dos conteúdos e documentos que compõem o presente processo, é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do encerramento da turma 2021-1 do curso de Especialização em Engenharia Industrial 4.0. O presidente explicou que o encaminhamento foi feito pelo Vice-Diretor Pablo, mas o *Ad referendum* assinado por ele, o Diretor. Sem discussão, colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 12 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.074049/2023-25, SIGA/SISPRO ES-027/2020**, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Trata-se de homologação do Ad Referendum 1 (6314884) que aprovou o encerramento da turma de especialização em Engenharia da Qualidade 4.0, 2021-1, conforme Despacho 1422 (6297983), Processo Relacionado 23075.051265/2023-01, conforme Extrato de Ata da 350ª Reunião Ordinária do DEMEC 6281958 e parecer favorável do conselheiro relator Alexandre Ferreira dos Santos (6312699). Conselheiro Relator: **Professor Alexandre Ferreira dos Santos (PPGEQ)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6312699), considerando que diante das informações prestadas e contidas no processo, é de **PARECER**

FAVORAVEL à aprovação do Relatório Final e ao pedido de encerramento da Turma 2021.1 do curso de Especialização em Engenharia da Qualidade 4.0, entendendo que as informações prestadas no Relatório Final estão claras e atestam o bom cumprimento dos objetivos do curso. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. Na sequência, o presidente pediu ao vice-diretor, prof. Pablo Deivid Valle, um informe geral sobre as especializações do Setor. Pablo ressaltou o andamento do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, coordenado pela professora Adriana de Paula Lacerda Santos, e especialização Ágil de Projetos, coordenada pelo professor Fernando Deschamps. Assim, o presidente retomou a ordem do dia.

ITEM 13 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.063184/2023-45**, de interesse do Docente Armando Heilmann do Departamento de Engenharia Elétrica. Trata-se de homologação do Ad Referendum 130 (6191568) que, em complemento ao Despacho 234 (6137948) e após análise do processo e do pedido de reconsideração do docente Armando Heilmann (6133607), **NÃO ACATOU** o pedido de reconsideração do servidor, com isso manteve a **DECISÃO CONTRÁRIA** proferida pelo Conselho Setorial (6113691) à solicitação de Armando Heilmann. Conselheiro Relator: **Professor Pablo Deivid Valle (TC)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura do relato (6416337), concluindo que tendo em vista os argumentos apresentados pelo interessado em requerimento 6133607 e após as discussões ocorridas em plenária setorial, registradas na ATA 6113691, **NÃO ACATA** o referido pedido de reconsideração e **MANTÉM A DECISÃO CONTRÁRIA** proferida pelo conselho setorial. Em discussão, conselheiro Luiz Alberto Junior Letti perguntou se houve fato novo; o presidente explicou que não, apenas foi explicado o assunto de outra forma; conselheiro Arion Zandoná Filho também informou que para reconsideração é necessário fato novo. Na sequência, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 14 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.045197/2023-32**, de interesse do Setor de Tecnologia. Trata-se de celebração de Contrato de captação de recursos entre esta Universidade e a FUPEF, com a finalidade de dar apoio ao Projeto denominado "Desenvolvimento aplicado de laboratórios do Setor de Tecnologia", na prestação de serviços laboratoriais em diversas áreas da engenharia". Fazem parte deste projeto os Laboratórios: LABVIS, LAMP, NPDEAS, LVR, LTT e PROTOTIPAGEM do Setor de Tecnologia (5775005). Coordenador do projeto: Marco André Argenta (5775025). Vice-coordenadora: Débora Fernanda Soares (5775012). Fiscal: Isabella Andreczewski Chaves (5775035). Minuta: 5775010. Plano de Trabalho: 5775012. Valor total: R\$ 1.875.431,70. Ressarcimentos UFPR: R\$ 137.140,66; sendo FDA 4% (R\$ 54.856,27), UFPR 2% (R\$ 27.428,13), Setor 2% + 2% (R\$ 27.428,13 + R\$ 27.428,13). Data de início: início da vigência do acordo vinculante (MÊS 1). Data de término: fim da vigência do acordo vinculante (MÊS 36) - 36 MESES VIGÊNCIA. Conselheiro Relator: **Conselheiro Professor José Ricardo Vargas de Faria (PPU)**. Devido a ausência do conselheiro titular, o presidente passou a palavra à conselheira suplente Letícia Nerone Gadens que procedeu a leitura do relato (6433969), considerando os elementos apresentados, é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da proposta. Houve extensa discussão: o presidente deu esclarecimentos sobre o projeto e os laboratórios envolvidos; conselheira Maria Lucia Masson apontou que (1) parece ser um processo guarda-chuva, (2) não há uma tabela de valores e sugeriu ter uma demonstração dos laboratórios, (3) questionamento se haverá materiais permanentes; conselheiro Alexandre Rasi Aoki explicou que possuem um contrato parecido de prestação de serviços com estimativas de valores, mas ressalva que precisa de lista de valores e serviços e que provavelmente será exigido pela PF; conselheira Maria Lucia Masson ressaltou que o valor da fundação deveria ser percentual e não um valor fixo; conselheiro João Morais da Silva Neto comentou sobre as especializações que também são estimativas e pode ser que a especialização não aconteça se não tiver alunos; conselheiro Luiz Alberto Junior Letti especulou que entende tratar-se apenas de estimativas; conselheiro Alvaro Pereira de Souza mencionou que o modelo de Plano de Trabalho disponibilizado pela SPIn; conselheiro Luiz Alberto Junior Letti questionou quais são as

competências do setorial; o presidente esclareceu que as competências estão na Resolução 41/17-COPLAD; conselheiro Alexandre Rasi Aoki fez esclarecimentos de um processo de serviços dele detalhando a todos conselheiros sobre a forma de contrato de captação de recursos celebrado entre a UFPR e a Fundação, o qual prevê lista de valores e serviços a serem realizados e um valor estimativo para a Fundação, sendo que o valor é recolhido de forma proporcional às receitas realizadas ao longo da execução do plano de trabalho; conselheiro João Morais da Silva Neto apontou a Lei do Marco Legal que é de interesse de todos; conselheiro Alvaro Pereira de Souza disse que se reuniram antecipadamente com a Procuradoria Federal. Encerrada a discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. Conselheiro Michael Mannich pediu posteriormente para registrar em ata que se ausentou ao final da votação do item 14, portanto, não participou das decisões subsequentes (6455826).

ITEM 15 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.054917/2023-51**, de interesse do Departamento de Engenharia Ambiental - DEA. Trata-se de celebração do convênio com o KIT (*Karlsruher Institut Für Technologie*, Alemanha) e a UFPR, conforme Despacho 127 (6401196). Aprovação da Plenária do Departamento de Engenharia Ambiental: Ad Referendum 5 (6391975). Conselheiro Relator: **Professor Marcos Rogerio Mafra (PPGEAL)**. Devido a ausência do conselheiro titular, o presidente passou a palavra à conselheira suplente Fabiane Oliveira Farias que procedeu a leitura do relato (6432902), considerando considerando (1) que o acordo de cooperação ora em análise é fruto de mais de 30 anos de cooperações entre professores e alunos das instituições envolvidas; (2) que o mérito do convênio foi aprovado em reunião do PPGERHA; e (3) que o presente acordo já fora assinado pelos representantes legais de ambas as instituições, o que assegura a esse relator que todas as análises legais se encontram superadas; é de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação do referido acordo de cooperação no âmbito de Setor de Tecnologia. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 16 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.005267/2024-09**, de interesse do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais - PIPE. Trata-se de celebração do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Paraná e a Université de Lorraine (França) para viabilizar a dupla diplomação a nível de doutorado junto a *Doctoral School SIMPPÉ* (Université de Lorraine, França) e o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais, conforme Despacho 128 (6401658). Aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais: Ad Referendum 1 (6385294). Conselheiro Relator: **Professor Jose Viriato Coelho Vargas (PGMEC)**. Devido a ausência do conselheiro titular, o presidente passou a palavra à conselheira suplente Giuliana Sardi Venter, que procedeu a leitura do próprio relato (6435447), concluindo que após análise dos documentos para o acordo de cooperação para Dupla Diplomação de Doutorado entre o PIPE (UFPR) e a *Doctoral School SIMPPÉ* (Université de Lorraine, França), acredita que o mérito da presente proposta está verificado e é de **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação. Desejando sucesso à cooperação e a todos os envolvidos. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. Na sequência, o presidente parabenizou ao PIPE e ao professor Daniel Eiras pela ação da dupla diplomação.

ITEM 17 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.049941/2022-97**, de interesse do Centro de Estudos em Planejamento e Políticas Urbanas. Deliberação da celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Paraná e o Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo promover o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, bem como a produção de saberes e práticas que instrumentalizem o trabalho da Comissão de Conflitos Fundiários e do CEJUSC Fundiário de 1º e 2º graus. Carta de Apresentação 6227781; Minuta (6227782); Plano de Trabalho 6227783; Coordenador: José Ricardo Vargas de Faria (6227784); Fiscal: Jorge Tiago Bastos (6227786). Aprovação do Colegiado do Centro de Estudos em Planejamento e Políticas Urbanas: 6227797. Conselheira Relatora: **Professora Tirzhá Lins Porto Dantas (CCEQ)**. Devido a ausência da conselheira titular, o presidente passou a palavra

à conselheira suplente Maria Lucia Masson, que procedeu a leitura do próprio relato (6437041), concluindo que apesar de alguns itens da Minuta não estarem contemplados no Plano de Trabalho como o que diz respeito ao item 4.4 da Minuta, o projeto é digno de aprovação (**PARECER FAVORÁVEL**) pelo Conselho Setorial do Setor de Tecnologia da UFPR. Houve breve discussão sobre a segurança da equipe de trabalho nas visitas, contudo, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 18 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.040385/2023-74**, de interesse da Coordenação do Curso de Engenharia Civil. Trata-se de solicitação para apreciação de Ajuste Curricular para o Curso de Engenharia Civil - Códigos 02B 2006 e 02B-2023, com nova disciplina optativa: Noções de fotogrametria com drone para Engenharia e áreas afins - GA180, ofertada pelo Departamento de Geomática (6215446). Extrato de Ata da 223ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil: 6215426. Conselheira Relatora: **Professora Janilce dos Santos Negrão (CCEP)**. O presidente passou a palavra à conselheira que antes de iniciar o relato, a conselheira mencionou que a reunião deveria ter sido alterada devido as falhas do SIGA e volta às aulas. Ademais procedeu a leitura de seu relato (6437573), concluindo que após as considerações e análise dos documentos apresentados é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da criação da disciplina "Noções de Fotogrametria com Drone para Engenharia e Áreas Afins". Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 19 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.035583/2021-54**, de interesse do docente José Marques Filho do Departamento de Construção Civil. Trata-se de solicitação de mudança de regime de trabalho, sendo o regime de trabalho atual: 20 horas semanais, e o regime de trabalho solicitado: 40 horas semanais - Sem dedicação exclusiva (6198419 e 6203902). Origem incremento de pontos: saldo da aposentadoria do Professor Paulo Mendel Kulysz (6203960). Atas Extrato Aprovação Departamental: 5687055 e 5687065. Conselheiro Relator: **Professor Luciano Kiyoshi Araki (CCEM)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6439580), considerando que: (1) a documentação apresentada e apenas ao processo vem ao encontro dos itens (a), (b) e (c) elencados no Art. 2º da Resolução 34/12 - CEPE; (2) o item (d) é objeto da presente reunião setorial; (3) o parecer favorável da CPPD possa ser obtido na sequência da aprovação setorial; (4) o prazo para que o Projeto de Pesquisa ou de Extensão a ser apresentado passa a contar a partir da aprovação do pedido de mudança de regime de trabalho; é de **PARECER FAVORÁVEL** ao pedido de mudança de regime de 20 horas para 40 horas SEM Dedicação Exclusiva solicitado pelo Prof. Dr. José Marques Filho. Houve discussão do tema, a conselheira Janilce dos Santos Negrão informou que houve orientação no CEPE que o regime 40h não é mais interessante para a universidade e sugeriu que o processo vá ao CEPE; o conselheiro Árion Zandoná Filho apontou necessidade de correção nos termos do parecer "de encontro" para "ao encontro" para estar coerente; o presidente orientou que o setorial pautará somente processos que tenham pontos para a mudança de regime; o conselheiro Ramiro Gonçalves Etchepare perguntou sobre a orientação de aprovação nos departamentos; o presidente pediu para aguardar o próximo item da pauta que será melhor para visualizar. Encerrada a discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 20 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.056479/2023-65**, de interesse do docente William Bonino Rauen do Departamento de Hidráulica e Saneamento. Trata-se de pedido de mudança de regime de trabalho, sendo o regime de trabalho atual: 20 horas semanais, e o regime de trabalho solicitado: 40 horas semanais - COM dedicação exclusiva (6058237). Origem incremento de pontos: Banco de Professor Equivalente (6304772). Extrato da Ata da 513ª Reunião Plenária Extraordinária do Departamento de Hidráulica e Saneamento: 6067319. Conselheira Relatora: **Professora Giselle Lopes Ferrari Ronque (DELTA)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6326955), concluindo uma vez que os requisitos para aprovação da Solicitação de mudança de Regime de Trabalho de 20h para 40h com Dedicação Exclusiva pelo Professor William Bonino Rauen são atendidos pela resolução 34/12 CEPE da UFPR, é de **PARECER FAVORÁVEL** à

aprovação do pedido. Houve discussão do tema, o presidente explicou as etapas que o processo passou, como demonstração da atuação do docente com pesquisa ou extensão, análise do tempo restante para aposentadoria, reunião com o Reitor para liberação dos pontos, e que serão adotadas pela Direção nos pedidos de mudança de regime sem pontos nos departamentos antes de pautar o processo no setorial. Encerrada a discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Ana Paula Alberti Moratelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Ata aprovada na 501ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, realizada em 27/03/2024, assinada pelos presentes (Lista de Presença 6532990).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALBERTI MORATELLI, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - TC**, em 27/03/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL EIRAS, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS**, em 27/03/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE GARCIA KNAPIK, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AMBIENTAL**, em 27/03/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANA SARDI VENTER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA APARECIDA CUBAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO JUNIOR LETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARION ZANDONA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE LOPES FERRARI RONQUE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RASI AOKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AURELIO VIRTUOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA VALDUGA ARTIGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO KIYOSHI ARAKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNARA DE LOURDES DA NOBREGA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMIRO GONCALVES ETCHEPARE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON FERNANDO ZANOELO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA QUIMICA) - TC**, em 27/03/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANNIELE MIRANDA BACILA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE OLIVEIRA FARIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIRZHA LINS PORTO DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO GRACILIANO FERREIRA MERCURI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO TORRES BORGHI, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MORAIS DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA KUCHPIL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE NESTOR FERREIRA LUZ, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA CORDEIRO DA FONSECA, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIR SETOR DE TECNOLOGIA**, em 27/03/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR STOLF PACKER, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANILCE DOS SANTOS NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/04/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6313905** e o código CRC **67519612**.
